Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

PORTARIA Nº 92, DE 01 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 43, item IX do Regimento Geral da UFAM,

CONSIDERANDO o Edital de abertura nº Edital 010.2022 - Abertura das Inscrições (SEI nº 0966839) que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2004 de 20/01/2004 do Conselho Universitário da UFAM,

CONSIDERANDO o Edital 007.2022 de Homologação das Inscrições (SEI nº 0966840),

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Banca Examinadora para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, objeto do Edital 010.2022 - Abertura das Inscrições (SEI nº 0966839)**,**

RESOLVE:

Art. 1º C O N S T I T U I R com os professores abaixo elencados, a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto:

I - Educação Física e Esportes Coletivos

a) Presidente: Prof. Dr. Victor José Machado de Oliveira

b) Membro 1: Profa. Dra. Inês Amanda Streit

c) Membro 2: Profa. Dra. Kelly de Jesus

d) Suplente: Prof. Dr. Daurimar Pinheiro Leão

e) Suplente: Prof. Dr. Gilmar Eduardo Costa do Couto

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

João Otacílio Libardoni dos Santos

Diretor da FEFF/UFAM

Documento assinado eletronicamente por **João Otacílio Libardoni dos Santos**, **Diretor**, em 03/05/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966846** e o código CRC **CD30A521**.